



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 01 de dezembro de 2021.

Nome: Rodrigo Germano Delmasso Martins	Gabinete: 04
CPF: 700.249.871-15	Nº Conta BRB: Agência: 218 - C/C: 008483-2

	Identificação da Despesa	Nº Documento	Valor
1	HUILDER MAGNO DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADV	530	R\$ 6.000,00
2	SCORPIUS CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA	1	R\$ 4.000,00
3	SABRINA LARISSA ALCANTARA MENDES MEI	2366336	R\$ 3.000,00
Valor Total			R\$ 13.000,00

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS** - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital, em 02/12/2021, às 20:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0620464** Código CRC: **B3F360BD**.

RECEBEMOS DE HUILDER MAGNO DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 DESTINATÁRIO: RODRIGO GERMANO
DELMASSO MARTINS - PRACA MUNICIPAL QUADRA 2, SN ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA BRASILIA-DF

NF-e

Nº. 000.000.530
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HUILDER MAGNO DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Q SHIS QI 17 CONJUNTO 15, SN
SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL - 71645-150
BRASILIA - DF Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.530
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5321 1120 4639 0100 0127 5500 1000 0005 3011 3829 6693

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

SERVIÇOS DE ADVOCACIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353210065842796 - 29/11/2021 09:54:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0768648200110

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0768648200110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

20.463.901/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

CNPJ / CPF

700.249.871-15

DATA DA EMISSÃO

29/11/2021

ENDEREÇO

PRACA MUNICIPAL QUADRA 2, SN

BAIRRO / DISTRITO

ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA

CEP

70094-902

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

BRASILIA

UF

DF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma Dinheiro

Valor R\$ 6.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,90	0,00	6.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
887	PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA JURIDICA, PARA APOIO AO EXERCICIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2021.	00000000		5933	SRV	1,0000	6.000,0000	6.000,00	0,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0768648200110

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

6.000,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

6.000,00

VALOR TOTAL DO ISSQN

Recebemos em 29/11/21

Huider Magno de Souza & Adv. Associados

CNPJ: 20.463.901/0001-27

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte:

Empresa optante pelo Simples Nacional nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência nº 3476-2

Conta Corrente: 130.518-2

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 33,90

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 29/11/2021 as 09:55:08 Liberty Manager NFe

www.libertymanager.com.br



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

Chave de Acesso 532111379498450001380023663362	Número NFAe 002366336	Valor Total 3.000,00	Data de Emissão 30/11/2021 16:50:41	Data de Saída 30/11/2021 16:50:41
Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social SABRINA LARISSA ALCANTARA MENDES 05576182154		CPF/CNPJ 37949845000138	Inscrição Estadual 0799440800190	
Endereço QUADRA QUADRA 1 CONJUNTO 1 36 CASA 36	Bairro / Distrito SETOR LESTE (VILA ESTRUTURAL)	Município BRASILIA	UF DF	CEP 71.261-015
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS		CPF/CNPJ 70024987115	Inscrição Estadual	
Endereço QUADRA 2 LOTE 5 GABINETE 4 2 ANDAR	Bairro / Distrito PRAÇA MUNICIPAL	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.094-902

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, PARA DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS DE NOVEMBRO/2021	1	3.000,00	UND	0,00	3.000,00	0,00
Totais						3.000,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



532111379498450001380023663362

Sabrina Larissa A. Mendes

30/11/2021

Recebemos de SCORPIUS CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 28/11/2021 Dest/Remo: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS Valor Total: 4.000,00		NF-e Nº 000.000.001 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SCORPIUS CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA Q QUADRA 302 CONJUNTO 3 LOTE, 411, EDIF BOULEVARD DAS ACACIASALA 1002 - SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA) - BRASILIA - DF - CEP: 72300-635 Fone: (61)8385-4330 - FAX: (61)98385-4330 SCORPIUSCONSULTORIA@GMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.001 Série 001 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 5321 1143 9532 2900 0153 5500 1000 0000 0115 2336 8178

NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestação de serviço tributado pelo Imposto Sobre Serviços d	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353210065751854 28/11/2021 17:14:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0809154100182	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 43.953.229/0001-53

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS		700.249.871-15	28/11/2021
ENDEREÇO Praça Municipal Quadra 2 LOTE, 5 GABINETE 04	BAIRRO / DISTRITO Zona Cívico-Administrativa	CEP 70094-902	DATA DA SAÍDA 28/11/2021
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 16:58:22

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
26	SERVIÇO Prestação de consultoria/assessoria especializada de atividades profissionais, científicas e técnicas em políticas públicas sociais para apoio ao exercício da atividade parlamentar no mês de novembro/2021.	00000000	00	5933	UN	1	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0809154100182	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 4.000,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 4.000,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Agência: 3380-4 Conta: 55055-8 Banco do Brasi CNPJ 43.953.229/0001-53	RESERVADO AO FISCO
<i>Recebemos em 28/11/2021</i> 	



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA APOIO AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA SCORPIUS CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA E RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS.

DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado a empresa **SCORPIUS CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA**, com endereço na Quadra 302, Conjunto 3, Lote 04/11, Apartamento 1002, Res. Boulevard das Acácias - Cep: 71.300.635 - Samambaia - Brasília/DF, devidamente registrada no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas e devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 43.953.229/0001-53, neste ato representada por **EDUEI DOS SANTOS PINTO**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 015.607.651-94, na condição de **CONTRATADA** e de outro **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS**, brasileiro, casado, Deputado Distrital, inscrito no CPF sob o nº 700.249.871-15, domiciliado nesta Capital, com gabinete profissional sito à Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 04 – Brasília/DF - CEP: 70.094-902, na condição de **CONTRATANTE**, que entre si, decidem na melhor forma de direito, celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1.** Constitui objeto deste contrato a prestação de consultoria/assessoria especializada de atividades profissionais, científicas e técnicas em políticas públicas sociais do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) Lei Federal nº 13.019/2014, e outros dispositivos infralegais referentes ao tema para apoio ao exercício da atividade parlamentar;
- 1.2.** Consultoria/assessoria de aprimoramento das Políticas Sociais, com ênfase nas Políticas Distritais para apoio ao exercício da atividade parlamentar;
- 1.3.** Treinamento em desenvolvimento profissional, capacitação e formação para apoio ao exercício da atividade parlamentar. 

CNPJ 22.941.771/0001-16
SCORPIUS CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA
scorpiusconsultoria@gmail.com
+55 (61) 983854330



Paragrafo Único: Fica estabelecido que todos os trabalhos criados e produzidos no âmbito desta contratação são de propriedade do CONTRATANTE, sendo este o único detentor.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 São obrigações da CONTRATADA:

- I. responder integralmente pelo definido no objeto do contrato e pelas obrigações assumidas neste contrato;
- II. executar perfeitamente os serviços contratados, por meio de pessoa idônea e tecnicamente capacitada, registradas em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade do CONTRATANTE, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos em dia, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como de seguros e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora;
- III. dar sempre como conferido e perfeito o serviço executado, cumprindo, rigorosamente, as especificações e os cronogramas estabelecidos pelo CONTRATANTE e responsabilizando-se por quaisquer prejuízos que suas falhas ou imperfeições venham causar ao contratante ou a terceiros, de modo direto e indireto;
- IV. estruturar-se de modo compatível e prover toda a infraestrutura necessária à prestação dos serviços previstos neste contrato, com a qualidade e rigor exigidos, garantindo, com excelência, a plena operacionalidade dos serviços contratados;
- V. obedecer rigorosamente os prazos estabelecidos;
- VI. tratar como confidenciais quaisquer informações sobre organização, operação dos trabalhos e arquivos, bem como quaisquer informações do CONTRATANTE das quais vier a tomar conhecimento por força de natureza especial deste objeto ora contratado, mesmo após a vigência do contrato e sem limitações de prazo, utilizando-os apenas para as finalidades previstas, não podendo revelá-los ou facilitar a sua revelação a terceiros, implicando terminantemente na proibição de fazer uso ou revelação, sob qualquer justificativa, sendo, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa;

SCORPIUS CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA



- VII. prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente;
- VIII. dar ciência ao contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- IX. não manter relação de emprego/trabalho, de forma direta ou indireta, com menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos;
- X. assegurar a não utilização de trabalho em condições degradantes ou em condições análogas à escravidão e de práticas discriminatórias em razão de crença religiosa, raça, cor, sexo, partido político, classe social, nacionalidade;
- XI. diligenciar para que seus empregados, quando à serviço do CONTRATANTE, apresentem-se em condições adequadas de descanso, de alimentação, de estado de alerta, entre outras físicas e mentais que garantam a segurança de todos no ambiente de trabalho;
- XII. guardar cópia de todos os arquivos referentes ao objeto deste contrato, pelo prazo mínimo de três meses após o encerramento deste contrato, com a necessidade de manter inclusive cópia originais, não editadas, para o CONTRATANTE;
- XIII. oferecer ao CONTRATANTE, cópia do presente instrumento, contendo todas as especificações da prestação dos serviços contratados.
- XIV. Assinar declaração alegando não ser cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Deputado até o terceiro grau.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

3.1 A CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução dele, devendo todo o conteúdo ser tratado como confidencial e restrito.

3.2 A CONTRATANTE é obrigada ainda a disponibilizar os meios e formas para execução do objeto.

3.3 A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula sétima.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1 O CONTRATADO deverá prestar os serviços solicitados pela CONTRATANTE conforme objeto.

CNPJ 22.941.771/0001-16
SCORPIUS CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA
scorpiusconsultoria@gmail.com
+55 (61) 983854330



contratual.

4.2 O CONTRATADO se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual.

4.3 As informações, dados, materiais e documentos fornecidos pela CONTRATANTE, deverão ser utilizados, pelo CONTRATADO, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela CONTRATANTE, sendo VEDADO a comercialização ou utilização para outra finalidade.

4.4 Será de responsabilidade do CONTRATADO todo o ônus trabalhista ou tributários, utilizados para a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer obrigação em relação a eles.

CLÁUSULA QUINTA - DOS SERVIÇOS

5.1 O CONTRATADO atuará nos serviços contratados de acordo com as especificações descritas no objeto deste.

5.2 Os serviços terão início em 1 (um) útil dia corrido, após a assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA AVALIAÇÃO DE PERFORMANCE

6.1 Para fins de observância ao cumprimento do objeto presente contrato, ao final de cada mês de execução, deverá ser gerado relatório circunstanciado até o último dia de cada mês faturado, onde deverá ser demonstrado à segurança, qualidade, efetividade e resultados obtidos com a produção do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 Os serviços OBJETO deste contrato serão remunerados pela quantia mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagos de acordo com o Ato da Mesa Diretora nº 19 de 2017, que regulamenta a aplicação da verba indenizatória do exercício da atividade parlamentar.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESCUMPRIMENTO



9.1 O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte, implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando o CONTRATADO de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados fornecidos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E VALIDADE

10.1 O CONTRATADO deverá realizar os serviços dentro dos prazos determinados em cronogramas e reuniões de alinhamento, sendo sua responsabilidade comunicar a impossibilidade de cumprimento, bem como, os motivos para tal e o novo prazo previsto, estando em sua competência a capacidade para tal avaliação.

10.2 Este instrumento vigorará de 1º de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, não ficando as partes isentas de seus compromissos éticos após invalidação deste.

10.3 O presente contrato poderá ser renovado por termo aditivo firmado entre as partes a tempo e modo. A exaustão do prazo contratual sem renovação, importa na sua rescisão automática.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO IMOTIVADA

11.1 Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, respeitando-se um período mínimo de 30 dias, devendo então somente ser finalizadas e pagas as custas que já estiverem em andamento e finalizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Fica pactuada a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

12.2 A contratação do CONTRATADO, cumpridas todas as formalidades legais, com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, afasta a qualidade de empregado prevista no art. 3º da CLT, nos termos do art. 442-B da CLT.

12.3 O relacionamento entre CONTRATANTE e CONTRATADO, visando resguardar

SCORPIUS CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA



responsabilidades, será normalmente pela forma escrita, através de consultas e respostas, por meio eletrônico ou físico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

13.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro no Distrito Federal.

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Brasília, 1º de novembro de 2021.




RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS
Contratante




EDUEI DOS SANTOS PINTO
Contratado

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RAMILLO SIMÕES CORRÊA - TABELIÃO INTERINO - LUIZ SCHONARTH - TABELIÃO SUBSTITUTO
SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJA 24 - ANDAR TERREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIANT
FONE: (61) 3225-7700 - E-mail: rscorrei@scorpius.com.br - CEP: 70040-900 - BRASÍLIA - DF

RECONHEÇO e dou fé por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de

[JsaBp9t0] - RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

[JsaCGXK0] - EDUEI DOS SANTOS PINTO

TJDF20210020402404JIJC e TJDF20210020402406YSHJ

Para consultar acesse: www.tjdf.jus.br

Em: testemunho da verdade.

BRASÍLIA, 29 de Novembro de 2021

037 - ENOQUES ALVES GOUVEIA

ESCREVENTE NOTARIAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



CNPJ 22.941.771/0001-16
SCORPIUS CONSULTORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA
scorpiusconsultoria@gmail.com
+55 (61) 983854330



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 03 de dezembro de 2021.

Parlamentar: DEPUTADO DELMASSO	
Mês: Novembro	Ano: 2021

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	-
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	-
III	Aquisição de materiais	-
IV	Locação de veículos	-
V	Combustíveis e lubrificantes	-
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	6.000,00
VII	Assessoria / Consultoria especializada	4.000,00
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	3.000,00
Total		13.000,00



Documento assinado eletronicamente por JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENDONCA - Matr. 12356, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Primeira Secretaria, em 03/12/2021, às 18:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 0624163 Código CRC: CC8F8041.



NOTA FISCAL ELETRÔNICA

- Serviços
- Legislação
- Documentos
- Downloads

Você está aqui: Página Principal > Serviços > Consultar NF-e

A- A+

Consultar NF-e

Nova Consulta **Download do documento*** *Requer certificado digital.

Dados Gerais

Chave de Acesso	Número	Versão XML
5321 1120 4639 0100 0127 5500 1000 0005 3011 3829 6693	530	4.00

NFe Emitente Destinatário Produtos e Serviços Totais Transporte Cobrança Informações Adicionais

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	530	29/11/2021 09:53:50-03:00		6.000,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
20.463.901/0001-27	HUILDER MAGNO DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	0768848200110	DF

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
700.249.871-15	RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS		DF
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	1.0.0.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Indicador de Intermediador/Marketplace	Tipo da Operação	Digest Value da NF-e
SERVIÇOS DE ADVOCACIA	0 - Operação sem intermediador	1 - Saída	oVQiiyKnt245ZblxMwfy9bFtMw=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353210065842796	29/11/2021 às 09:54:50-03:00	29/11/2021 às 09:56:03



Secretaria de Estado de
Fazenda

[Home](#) | [Pré-cadastro](#) | [Consultar/Imprimir NF Ae](#) | [Verificar NF Ae](#)

Documento consta no cadastro da SEF/DF

[Nova Consulta](#)

Dados do documento:

Chave de Acesso:	Número NF Ae:	Data de Emissão:	Data de Saída:		
532111379498450001380023663362	002366336	30/11/2021 16:50:41	30/11/2021 16:50:41		
NF Ae	Remetente/Prestador	Destinatário	Produtos/Serviços	Transporte	Inf. Adicionais
Dados da NF Ae					
Número	Data de emissão			Valor total da nota fiscal	
002366336	30/11/2021 16:50:41			3.000,00	
Status					
Autorizada					
Natureza da operação					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF					
CFOP					
5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO					
Emitente					
CPF / CNPJ	Nome/Razão social			Inscrição estadual	UF
37949845000138	SABRINA LARISSA ALCANTARA MENDES 05578182154			0799440800190	DF
Destinatário					
CPF / CNPJ	Nome/Razão social			Inscrição estadual	UF
70024987115	RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS				DF

1110001010101110001
NOTA FISCAL ELETRÔNICA 01110001
0110101110001Você está aqui: [Página Principal](#) > [Serviços](#) > [Consultar NF-e](#)**Consultar NF-e**[Nova Consulta](#) [Download do documento*](#) *Requer certificado digital.**Dados Gerais**

Chave de Acesso	Número	Versão XML
5321 1143 9532 2900 0153 5500 1000 0000 0115 2336 8178	1	4.00

[NF-e](#) [Emitente](#) [Destinatário](#) [Produtos e Serviços](#) [Totais](#) [Transporte](#) [Cobrança](#) [Informações Adicionais](#)**Dados da NF-e**

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1	28/11/2021 16:58:22-03:00	28/11/2021 16:58:22-03:00	4.000,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
43.953.229/0001-53	SCORPIUS CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA	0809154100182	DF

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
700.249.871-15	RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS		DF
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	FREENFE 4.0.0.1613	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Indicador de Intermediador / Marketplace	Tipo da Operação	Digest Value da NF-e
Prestação de serviço tributado pelo Imposto Sobre Serviços d		1 - Saída	nwflHzEpADTe1C+7s1k/1fLG/9M=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353210065751854	28/11/2021 às 17:14:09-03:00	28/11/2021 às 17:15:21

[Exibir Autorização de Uso](#)[Preparar aba para impressão](#)[Preparar documento para impressão](#)



DESPACHO

DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00002134/2021-70	2021NE00137	700.249.871-15 - RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS	R\$ 13.000,00
TOTAL:			R\$ 13.000,00

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 0620464	R\$ 13.000,00
TOTAL:		R\$ 13.000,00

Valor Bruto R\$ 13.000,00

Valor Líquido R\$ 13.000,00

Paulo Cesar da Silva Rego
Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Kalincka de Gramont Freitas
Secretária Executiva da Segunda Secretaria - Substituta

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00002134/2021-70	2021NE00137	700.249.871-15 - RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS	R\$ 13.000,00
TOTAL:			R\$ 13.000,00

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 0620464	R\$ 13.000,00
TOTAL:		R\$ 13.000,00

Valor Bruto R\$ 13.000,00

Valor Líquido R\$ 13.000,00

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

Marlon Carvalho Cambraia
Secretário Geral
Ato do Presidente n.º 43/2019
Ordenador de Despesas

Atos do Presidente n.ºs 46/2019 e 46/2021



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569**, **Chefe do Setor de Contabilidade**, em 14/12/2021, às 19:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **KALINCKA DE GRAMONT FREITAS - Matr. 20445**, **Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 14/12/2021, às 19:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 14/12/2021, às 19:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0636952** Código CRC: **E90F0EA5**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

00001-00002134/2021-70

0636952v2